

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO Nº 182/2012

(CARTA CONVITE Nº 020/2012)

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 452/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de adaptação de veículos de propriedade desta prefeitura. Contratada **GRIFCAR SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.947.909/0001-51, situada na Rua Conselheiros Dantas, nº 57, Ed. Paraguassú, sala 212, Comércio, CEP: 40.015-070, Salvador-Bahia. Valor global de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de MAIO de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

ERRATA:

Onde se lê:

GRIFCAR SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.947.909/0001-51, situada na Rua Conselheiros Dantas, nº 57, Ed. Paraguassú, sala 212, Comércio, CEP: 40.015-070, Salvador-Bahia.

Leia-se:

AUTOMARCAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.999.402/0001-24, situada na Rua Ezio Pucci, nº 3.001, Bairro Distrito Industrial, CEP: 14.406-078, Franca/SP